

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0022/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-DF aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Normativa CFA nº 613, de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento das Eleições CFA/CRAs;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente Eleitoral - CRA-DF, em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Resolução Normativa CFA nº 613, de 10 de dezembro de 2021.

CONSEIDERANDO a eleição da Comissão Permanente Eleitoral, realizada na 3ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF em 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente Eleitoral do CRA-DF**.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Hélio Queiroz da Silva

Membros: Adm. Andrei José Braga Mendes
Admª Lívia Silva Canela

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior
Presidente do CRA-DF
CRA-DF 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 03/03/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1820918** e o código CRC **6D1932FE**.

